**I N D I C A Ç Ã O Nº 073/2022**

**Autoria dos Vereadores: ELVES DARLAN TIEFENSE LACERDA, JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS, EDMAR MARQUES LEITE, JEFFERSON AUGUSTO LORDANO, SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA, JORGE VIDAL, OSVALDO CORREIA, RAFAEL HELIODORO DE SOUZA E WAGNER ROBERTO LORDANO.**

***INDICAM À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA DOAÇÃO DE 02 TERRENOS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE NOVA MARINGÁ – ACEINMA E ROTARY CLUB.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requer-se à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores,**

A propositura em apreço se faz necessária diante dos pedidos protocolados nesta Casa de Leis, subscritos pelas presidências da Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Nova Maringá (ACEINMA) e Rotary Club.

Conforme se denota pela leitura dos ofícios encaminhados, ambas possuem a necessidade de apoio parlamentar para intervenção junto ao Poder Executivo, de modo a alcançar a realização do estudo de viabilidade para doação de terreno urbano para construção de suas sedes.

Legítimo representante do povo nova maringaense, faz parte dos deveres deste parlamento atender as associações e buscar em conjunto as soluções legais que permitam o desenvolvimento do município.

Conforme bem explicitado por ambas as associações, as atividades por elas desenvolvidas possuem significativa repercussão no desenvolvimento econômico e social da municipalidade.

Assim destacou o Presidente da Associação Comercial, Empresarial e Industrial De Nova Maringá/MT, Sr. Claudinei Melo Freitas, quanto à importância do pedido:

“(...) será de grande valia para esta associação, para podermos atuar no desenvolvimento local, sustentável, fortalecendo a economia por meio do apoio ao empreendedorismo, do acesso a informações e orientações para o setor empresarial e industrial de pequenos e grandes portes atuantes cidade (...).”

Em mesmo horizonte, asseverou a Presidente do Rotary Club de Nova Maringá/MT Ponte de Pedra, Sra. Almeri Luzia Zamboni, acerca das ações realizadas pela associação, e a intenção de expandir as atividades com a doação pleiteada:

“ Nossa Associação foi fundada em 25 de outubro de 2013, e participa de atividades nas áreas da saúde e social, tais como: a divulgação de campanha da vacina da poliomielite; doção e empréstimo de equipamentos que visa melhorar o bem-estar de pacientes que precisam de cadeira de rodas, cadeiras de banhos muletas e tipoias; participação na festa do dia da criança, doando brinquedos e algodão doce; realização de eventos para as crianças, jovens e adultos excepcionais da APAE.

Além do mais, dentre outros eventos, realizamos atividades em parceria com as entidades religiosas sempre visando o bem-estar da comunidade.

Desse modo, conseguindo construir sua sede própria, poderíamos expandir ainda mais o desenvolvimento de atividades beneficentes à toda coletividade”.

Pois bem, a partir das colocações expostas, percebe-se que o intento de ambos os pedidos se resume em promover a união de esforços para o bem comum. União esta que depende da participação das entidades políticas para alcançar expressivos feitos.

A legislação brasileira, em atenção ao primado do desenvolvimento local, permitiu que o poder público promova a doação de bens de sua propriedade, como medida de apoio às associações privadas. Para tanto, atribuiu determinados requisitos.

Sendo ambas as associações detentoras dos atributos necessários ao enquadramento que permita o recebimento de bens públicos em doação, nada mais justo do que propiciar a ambas o alcance deste benefício.

Com esta ação, os Poderes Públicos Municipais estarão efetivando medida de relevante interesse público à sociedade, com uma contribuição substancial àqueles que dedicam suas atividades ao desenvolvimento econômico e social de Nova Maringá/MT.

Por fim, considerando a relevância do assunto, contamos com a apreciação positiva de Vossas Excelências e na colaboração do Poder Executivo quanto ao atendimento deste.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 18 de novembro de 2022.

**ELVES DARLAN TIEFENSE LACERDA**

**Vereador**

**JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS EDMAR MARQUES LEITE
 Presidente Vereador/Vice-Presidente**

**JEFFERSON AUGUSTO LORDANO SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA
 Vereador/1º Secretário Vereadora/2ª Secretária**

 **JORGE VIDAL OSVALDO CORREIA
 Vereador Vereador**

**RAFAEL HELIODORO DE SOUZA WAGNER ROBERTO LORDANO
 Vereador Vereador**